



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE COMPRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5 /2022

A União, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul Quadra 603, Lote 22, Brasília/DF, representada neste ato pela Secretária de Administração da ESMPU ou, em seus impedimentos e ausências, pelo Secretário de Administração Substituto da ESMPU, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs. 3.555/2000, 3.784/2001, 7.892/2013, 10.024/2019, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 8 /2022, ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial da União e devidamente homologada, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa **FUMANCHU CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI** cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, conforme condições constantes do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, com emprego de mão de obra, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), da Procuradoria Geral da República - PGR, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1), da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF) e do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, conforme as especificações constantes do termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 8/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a ESMPU não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. Será incluído, no Anexo II da presente Ata, o registro das empresas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor e na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação desses licitantes deverá ser respeitada nas contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

1. Não será admitida a utilização da presente ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As contratações efetuadas pelo órgão gerenciador advindas da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário de Administração da ESMPU e as contratações efetuadas pelos órgãos participantes serão autorizadas pela autoridade competente.
2. Caso a empresa registrada seja convocada para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou autorização de fornecimento ou outro documento hábil de contratação e não atender no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, está caracterizada o descumprimento total da obrigação, na dicção do artigo 81 da Lei 8.666/93, o que poderá acarretar a aplicação de penalidades.
3. Periodicamente haverá pesquisa de mercado para se inferir a vantajosidade dos preços registrados.
4. Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a empresa registrada poderá ser liberada do compromisso assumido desde que justifique a impossibilidade de fornecimento e solicite o cancelamento antes do pedido de fornecimento do órgão, sem aplicação de penalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CANCELAMENTOS

1. Proceder-se-á o cancelamento da empresa registrada que:
 - a. descumprir condições da Ata;
 - b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- c. não aceitar reduzir os valores registrados caso os valores praticados no mercado tornem-se menores;
 - d. sofrer as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou art. 7º da Lei 10.520/2002.
2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a. por razão de interesse público; ou
 - b. a pedido do fornecedor e análise por parte do órgão gerenciador das justificativas apresentadas para o cancelamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 8 /2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital do Pregão nº 8/2022 e seus Anexos e a proposta da empresa **FUMANCHU CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI**, classificada no certame supramencionado.
2. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas originárias do fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs. 3.555/2000, 10.024/2019, 7.892/2013, e demais normas aplicáveis.

ANEXO I

ATA Nº 5/2022

| | |
|-------------|--|
| Fornecedor: | FUMANCHU CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI |
|-------------|--|

| | |
|----------------------|--|
| CNPJ: | 37.104.635/0001-49 |
| Endereço: | SRTVN 702 BL "P" ED. Brasília Rádio Center loja 53 Térreo |
| Telefone: | 3328-1005 |
| E-mail: | almirfumanchu@gmail.com |
| Representante Legal: | Almir Anacléto de Almeida |
| CPF: | 024.286.791-04 |
| RG: | 96.672 SSP/DF |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | | | | | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|------------|----------|------|-----|-------|----------------------|-------------------|
| | | ESMP U | CNM P | PRDF | PGR | TOTAL | | |
| 1 | Abertura de armário, gaveta ou gaveteiro com chave tipo | 10 | 10 | 10 | 70 | 100 | R\$ 30,00 | R\$ 3.000,00 |
| 2 | Abertura de cadeado | 1 | 2 | 2 | 2 | 7 | R\$ 36,25 | R\$ 253,75 |
| 3 | Abertura de cofre digital com perfuração e substituição de porta | - | - | - | 3 | 3 | R\$ 290,00 | R\$ 870,00 |
| 4 | Abertura de cofre digital com senha mestra | 1 | - | 3 | 3 | 7 | R\$ 97,00 | R\$ 679,00 |
| 5 | Abertura de cofre mecânico | 1 | 2 | 3 | 3 | 9 | R\$ 100,00 | R\$ 900,00 |
| 6 | Abertura de fechadura comum com chave tipo yale simples | 10 | 6 | 20 | 25 | 61 | R\$ 50,00 | R\$ 3.050,00 |
| 7 | Abertura de fechadura tetra | 1 | - | 2 | 2 | 5 | R\$ 50,00 | R\$ 250,00 |
| 8 | Conserto de fechadura de cofre digital com senha mestra | 1 | - | 1 | 3 | 5 | R\$ 98,00 | R\$ 490,00 |
| 9 | Conserto de fechadura de cofre mecânico | 1 | 1 | 2 | 2 | 6 | R\$ 70,00 | R\$ 420,00 |
| 10 | Conserto de fechadura de armário, gaveta ou gaveteiro com chave tipo yale dupla | 10 | - | 10 | 20 | 40 | R\$ 30,00 | R\$ 1.200,00 |
| 11 | Conserto de fechadura de porta | 20 | 10 | 20 | 10 | 60 | R\$ 30,00 | R\$ 1.800,00 |
| 12 | Conserto de chave biométrica | 1 | - | 1 | - | 2 | R\$ 140,00 | R\$ 280,00 |
| 13 | Cópia de chave de cofre | - | - | - | 2 | 2 | R\$ 55,00 | R\$ 110,00 |

| | | | | | | | | |
|----|--|-----|----|-----|-----|-------|------------|---------------|
| 14 | Cópia de chave dupla para armários e gaveteiros | 40 | 10 | 40 | 30 | 120 | R\$ 15,00 | R\$ 1.800,00 |
| 15 | Cópia de chave tipo yale simples | 100 | 80 | 120 | 800 | 1.100 | R\$ 14,00 | R\$ 15.400,00 |
| 16 | Cópia de chave tetra | 2 | - | 5 | 15 | 22 | R\$ 30,00 | R\$ 660,00 |
| 17 | Extração de chave quebrada | 10 | 10 | 10 | 25 | 55 | R\$ 46,25 | R\$ 2.543,75 |
| 18 | Fornecimento de cadeado de latão, haste de aço temperado, largura 25,0mm | - | - | - | 1 | 1 | R\$ 29,00 | R\$ 29,00 |
| 19 | Fornecimento de cadeado de latão, haste de aço temperado, largura 40 mm | 1 | - | 3 | 1 | 5 | R\$ 29,00 | R\$ 145,00 |
| 20 | Fornecimento de cadeado de latão, haste de aço temperado, largura 50 mm | 1 | - | 3 | 1 | 5 | R\$ 55,00 | R\$ 275,00 |
| 21 | Fornecimento e instalação de fechadura completa para armário, gaveta ou gaveteiro com chave tipo yale dupla | 5 | 10 | 10 | - | 25 | R\$ 80,00 | R\$ 2.000,00 |
| 22 | Fornecimento e instalação de fechadura tipo tubular para portas modelo lockwell, chave central | 2 | 2 | 1 | - | 5 | R\$ 240,00 | R\$ 1.200,00 |
| 23 | Fornecimento e instalação de fechadura para banheiro em aço cromado 40mm com chave central marca: La fonte, Pado, Papaiz, Soprano, imab, MGM ou similar | 5 | 10 | 5 | - | 20 | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 |
| 24 | Fornecimento e instalação de fechadura completa para porta 55mm com chave tipo yale simples, marcas: La fonte, Pado, Papaiz, Soprano, imab, MGM ou similar | 5 | 10 | 10 | 4 | 29 | R\$ 340,00 | R\$ 9.860,00 |
| 25 | Fornecimento e instalação de fechadura tetra completa para porta | 1 | - | 2 | 2 | 5 | R\$ 170,00 | R\$ 850,00 |
| 26 | Fornecimento e instalação de fechadura completa para armário, gaveta ou gaveteiro | - | - | - | 15 | 15 | R\$ 80,00 | R\$ 1.200,00 |
| 27 | Fornecimento e instalação de conjunto de fechadura para porta de vidro de correr blindex, modelo bico de papagaio | - | - | - | 1 | 1 | R\$ 227,50 | R\$ 227,50 |
| 28 | Modelagem de chave de cofre | - | - | - | 2 | 2 | R\$ 110,00 | R\$ 220,00 |
| 29 | Modelagem de chave tipo yale dupla para gaveta, gaveteiro ou armário | 10 | 10 | 20 | 150 | 190 | R\$ 38,00 | R\$ 7.220,00 |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----|----|----|----|----|------------|----------------------|
| 30 | Modelagem de chave simples de cadeado | - | - | - | 2 | 2 | R\$ 20,00 | R\$ 40,00 |
| 31 | Modelagem de chave tipo yale simples para porta | 10 | 10 | 20 | 45 | 85 | R\$ 55,00 | R\$ 4.675,00 |
| 32 | Modelagem de chave tetra para porta | - | - | - | 3 | 3 | R\$ 50,00 | R\$ 150,00 |
| 33 | Troca de segredo de fechadura comum para porta | 1 | 4 | 10 | 10 | 25 | R\$ 35,00 | R\$ 875,00 |
| 34 | Troca de segredo de fechadura de cofre mecânico | 1 | 2 | 2 | 2 | 7 | R\$ 30,00 | R\$ 210,00 |
| 35 | Troca de segredo de fechadura para armário, gaveta ou gaveteiro | - | - | 5 | 8 | 13 | R\$ 40,00 | R\$ 520,00 |
| 36 | Troca de segredo de fechadura tetra para porta | 1 | - | 1 | 2 | 4 | R\$ 50,00 | R\$ 200,00 |
| 37 | Troca de segredo numérico de cofre mecânico | 1 | 2 | 2 | 2 | 7 | R\$ 50,00 | R\$ 350,00 |
| 38 | Visita emergencial fora do horário comercial estipulado em contrato | - | - | - | 4 | 4 | R\$ 145,00 | R\$ 580,00 |
| Valor Total da Ata (R\$) | | | | | | | | R\$ 67.533,00 |

ANEXO II

EMPRESAS QUE ACEITAM COTAR OS BENS OU SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AO LICITANTE VENCEDOR – CADASTRO DE RESERVA

| | |
|----------------------|--|
| Fornecedor 1: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |
| Telefone: | |
| E-mail: | |
| Representante Legal: | |
| CPF: | |
| RG: | |

| Item | Descrição | U.M. | Qtde. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----------------------|-----------|------|-------|----------------------|-------------------|
| Fornecedor 2: | | | | | |
| CNPJ: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Telefone: | | | | | |
| E-mail: | | | | | |
| Representante Legal: | | | | | |
| CPF: | | | | | |
| RG: | | | | | |

| Item | Descrição | U.M. | Qtde. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------|------|-------|----------------------|-------------------|
|------|-----------|------|-------|----------------------|-------------------|



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 17:52 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 22/08/2022, às 20:27 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0354686** e o código CRC **ED2F32D0**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
 Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000121/2022-62
 ID SEI nº: 0354686